



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Xavier Lisboa, 42, Centro - CEP 37520-000

Ofício nº 113/2022/GAB

Pedralva, 13 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
37520-000 - Pedralva - MG

Assunto: **solicitação (faz)**

Senhor Presidente

De conformidade com o § 3º, do art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedralva, solicito a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 40/2022, que *“Autoriza a prorrogação do contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a que se refere a Lei Municipal nº 1.849, de 06/05/2021”*.

Atenciosamente,

7f.
Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

RECEBEMOS	
Em	16 / 05 / 2022
Horas:	15 : 50
Protocolo:	247 / 2022

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG